



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Mesquita
GABINETE DO VEREADOR CARLOS RANGEL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO VEREADOR CARLOS RANGEL

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 01/2024.

À Sua Excelência
Sr. Jorge Lúcio Ferreira Miranda
Prefeito da Cidade de Mesquita

EXMO. SR. PREFEITO

Tenho a honra de dirigir-me à presença de Vossa Excelência, no intuito de apresentar uma **INDICAÇÃO LEGISLATIVA**, conforme o artigo 155 do Regimento Interno desta casa, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito: JOGE LÚCIO FERREIRA MIRANDA, eu indico que: **SEJA IMPLANTADO REDUTORES DE VELOCIDADE na rua João Teles, Bairro – Juscelino - Mesquita – RJ.**

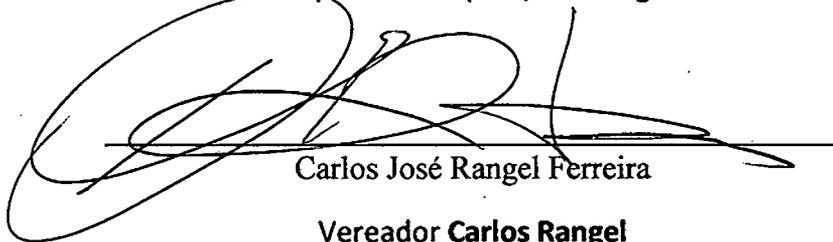
JUSTIFICATIVA

Tal medida torna-se extremamente necessária, tendo em vista, que veículos transitam em alta velocidade, colocando em risco os moradores do local.

Sendo o que tinha para o momento, reiteramos voto de estima e apreço

 CAMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Processo n.º **770/2024**
Abertura: 06/08/2024 11:24:05
Requerente:
CARLOS RANGEL
Assunto:
INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Mesquita, 06 de agosto de 2024.


Carlos José Rangel Ferreira
Vereador Carlos Rangel